



Lei nº 3.665 de 06 de novembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
904	22.661.0196.2099.0000	APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS.....		R\$ 70.000,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
	Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
878	22.661.0196.2099.0000	APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS.....		R\$ 70.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE			

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 06 de novembro de 2018, 58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 06/11/2018.